

MOÇÃO Nº 12/2025

AUTORES: VEREADORES HEBERSON GALTER CUSTÓDIO E OUTROS.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresentam **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos policiais militares 3º Sgt Edson Luiz de Lima Junior, Cabo Taiany Silva e SD PM Florêncio Dias da Silva, pela brilhante atuação no salvamento de um bebê engasgado, no dia 07 de agosto de 2025, em nossa cidade.

No dia 07 de agosto de 2025, por volta das 10h41min, durante patrulhamento de rotina nas proximidades do Quartel da Polícia Militar, a guarnição foi abordada por uma mulher em estado de desespero, com um bebê de poucos meses de vida no colo, que se encontrava engasgado e sem conseguir respirar. Demonstrando total domínio das técnicas de primeiros socorros e agindo com extrema agilidade, os militares realizaram os procedimentos de desobstrução das vias aéreas ainda no local, conseguindo reanimar a criança antes mesmo da chegada ao hospital.

A ação salvadora foi registrada em vídeo e amplamente divulgada nas redes sociais e meios de comunicação, sensibilizando a população pela demonstração de humanidade, preparo técnico e comprometimento com a missão de servir e proteger. O episódio emocionou a todos e serviu como prova concreta da importância da presença da Polícia Militar em nossa comunidade.

Tais gestos não apenas evidenciam a competência dos policiais envolvidos, como também reforçam o papel essencial da corporação no cuidado com a vida, indo além do combate à criminalidade e mostrando o lado mais nobre e humano da farda.

Diante do exposto, esta Casa de Leis expressa publicamente essa homenagem aos valorosos policiais militares envolvidos nesta ocorrência, reconhecendo o gesto heroico que salvou uma vida e que ficará marcado na memória da nossa população como exemplo de bravura, dedicação e amor ao próximo.

Que se dê ciência desta Moção aos policiais militares envolvidos, ao Comandante da 3ª CIA da Polícia Militar de Aparecida do Taboado, ao Comando do 13º Batalhão da Polícia Militar de Paranaíba, ao Comando Geral da Polícia Militar de MS, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, de forma a reconhecer os relevantes serviços prestados aos homenageados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de agosto de 2025.

Vereadores:

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

AMANDA INÁCIO DE LIMA

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

GILSON ALVES GARCIA

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

MATHEUS VICENTE DA COSTA

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS